



**I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E GESTÃO DE CONFLITOS
I CID-GC**

EDITAL Nº 02/2021 - PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

18 A 23 DE OUTUBRO DE 2021

1 APRESENTAÇÃO DO EVENTO

- 1.1** O Programa de Pós Graduação em Direito e Gestão de Conflitos da Universidade de Arararaquara, torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas relativas à participação no I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E GESTÃO DE CONFLITOS (I CID-GC), que ocorrerá na forma virtual, entre os dias 18 a 23 de outubro, sendo que, as apresentações dos GTs – Grupos de Trabalhos - acontecerão das 14hrs às 17hrs no dia 22 de outubro e das 9hrs às 11 hrs no dia 23 de outubro.
- 1.2** Trata-se de um evento apoiado por grupos de pesquisas nacionais e internacionais, como exemplo, cita-se o Centro de Investigação e Desenvolvimento sobre Direito e Sociedade (CEDIS), da Universidade NOVA de Lisboa, os grupos sob supervisão científica do Professor Doutor Wagner Menezes, precisamente, o Núcleo de Estudos de Tribunais Internacionais (NETI-USP) e Centro de Estudos sobre Direito do Mar "Vicente Marotta Rangel" (CEDMAR-USP), ambos vinculados à FDUSP; o Grupo de Pesquisa “Políticas públicas para a inovação e o desenvolvimento local”, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho, coordenado pelo Prof. Dr. Sergio Azevedo Fonseca e o “Laboratório de Pesquisas Jurídica: Diálogo e Interações”, sob coordenação da profa. Dra. Aline Ouriques Freire Fernandes
- 1.3** A presente chamada tem por objetivo oportunizar a exposição de pesquisas concluídas ou em andamento, como também de experiências que versem sobre os temas: Direito e Gestão de Conflitos, cujo espaço para divulgação será online nas plataformas @youtube e @facebook.
- 1.4** O trabalho apresentado no evento poderá ser o resultado de revisão bibliográfica ou derivado de pesquisa de campo. Poderá ser também relatos de experiência.

2 POLÍTICA EDITORIAL E PUBLICAÇÃO NO ÂMBITO DO I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E GESTÃO DE CONFLITOS

- 2.1** Modelos de publicação: ao se inscrever no evento o congressista, inicialmente, irá submeter um resumo, o qual será apresentado e debatido. Posteriormente, o participante poderá enviar o artigo completo para publicação em formato de e-book ou para fast track editorial.
- 2.2** Desta forma, todos os inscritos poderão ter o trabalho publicado em até três formatos:
 - 2.2.1** Anais de Resumos: todos os Resumos inscritos e efetivamente apresentados no I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E GESTÃO DE CONFLITOS serão publicados em formato digital, em proceedings com DOI (*Digital Object Identifier*) e ISBN (*International Standard Book Number*)



- 2.2.2** E-book: depois de encerrado a comunicação, os congressistas serão convidados à enviar a versão completa do artigo. Este trabalho então será publicado em Monografias temáticas composta por artigos completos. Tal publicação registrada oficialmente com DOI e ISBN.
- 2.2.3** Fast track editorial: até ao término do congresso será divulgado uma lista de revistas e jornais científicos, com impacto não inferior a Qualis B, que estabelecerão um fast track editorial para oportunizar publicações.
- 2.2.3.1** O modelo de *fast track* é em si um modelo dinâmico e em desenvolvimento, sendo que a lista de revistas e journals associados ao evento vai sendo gerada e disponibilizada aos/às Participantes à medida que as parcerias sejam estabelecidas.
- 2.3** Todas as publicações do evento têm a validade científica que lhe é conferida pelo rigoroso sistema de revisão por pares cegos (double blind peer review), pela catalogação com DOI (Digital Object Identifier) e ISBN (International Standard Book Number) das publicações (tanto Ebook, quanto, Proceedings).

3 SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE COMUNICAÇÃO

- 3.1** Os Resumos que tiverem mais de um autor deverão ser submetidos por e-mail, uma única vez pelo 1º autor. Porém, todos os autores devem se inscrever no site do evento.
- 3.2** A Inscrição para comunicação no **I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E GESTÃO DE CONFLITO**, demanda que o autor apresentador do trabalho execute as seguintes atividades:
- 3.2.1** Efetive inscrição no endereço <https://www.uniara.com.br/eventos/i-cid-gc/>.
- 3.2.2** Prepare os Resumos à serem comunicados, seguindo propostas temáticas dos GT indicados no anexo II. Lembrando que:
- 3.2.2.1** A escolha do GT é de responsabilidade do/a Participante.
- 3.2.2.2** A Comissão Organizadora poderá propor a alteração do GT.
- 3.2.2.3** Cada resumo poderá conter até 3 pessoas na autoria.
- 3.2.2.4** Cada pessoa poderá propor até 2 Resumos em que integre a autoria.
- 3.2.2.5** As pessoas que compõem a coordenação do GT não podem propor Resumos ao próprio GT.
- 3.2.2.6** A submissão de Resumos pode ser realizada em português ou inglês.
- 3.2.3** Preparar o resumo da comunicação. O texto do resumo, incluindo espaços, deverá ser apresentado no template indicado no site. Deverá ter de 1300 a 1800 caracteres. Devem ser escrito em um único parágrafo e apresentar breve introdução, metodologia, problema de pesquisa e premissas, resultados, contribuições teóricos e práticas, além de considerações finais. A autoria deve ser identificada. Além da apresentação do(s) autor(es), com a indicação do primeiro e último nome (Ex: Manuel Silva); devem constar a mais alta titulação acadêmica, e-mail e filiação institucional.
- 3.2.4** Envie por e-mail. os Resumos dos trabalhos inscritos para o endereço: cid-gc@uniara.edu.br



4 SUBMISSÃO PARA A PUBLICAÇÃO FINAL:

4.1 A publicação final (posterior à comunicação) é facultativa e as orientações de submissão constarão de edital próprio que será disponibilizado oportunamente.

5 PRAZOS:

5.1 Período de Inscrição nas Comunicação dos GTs - até 30/09/2021

5.2 Divulgação dos Resumos aprovados para comunicação - 02/10/2021

5.3 Publicação nos anais dos Resumos apresentados nos GTs Programa - **12 de dezembro de 2021**

5.4 Submissão dos Artigos finais - até 30/03/2022

5.5 Publicação das Monografia temática em formato e-book – até 30/08/ 2022

6 INSCRIÇÃO:

6.1 A inscrição no I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E GESTÃO DE CONFLITOS é pessoal e única por cada autor/a e/ou coautor.

6.2 É devida apenas uma inscrição por pessoa independentemente do número de Resumos aprovados.

6.3 Os/as Coordenadores/as de GTs estão isentos do pagamento de taxa de inscrição.

7 TAXAS DE INSCRIÇÃO:

Tipo de inscrição	Valor Até 04/10	Valor a partir de 05/10
Aluno de graduação	R\$ 50,00	R\$ 70,00
Aluno de pós – graduação	R\$ 120,00	R\$ 150,00
Docentes e profissionais	R\$ 200,00	R\$ 250,00

8 INSCRIÇÃO INCLUI:

8.1 Participação;

8.2 Publicação dos Resumos aprovados;

8.3 Publicação final em e-book;

8.4 Certificados de participação;

8.5 Cartas de aprovação;



9 DOS/DAS AUTORES/AS

9.1 Serão admitidos RESUMOS com, no máximo, 03 (três) autores/as.

9.2 Em casos de dupla/tripla autoria, todos os autores deverão atender todas as exigências descritas neste edital, não existindo diferenciação entre os mesmos.

9.3 Poderão submeter RESUMOS os/as autores/as que possuam título de Especialista, Mestre ou Doutor/a e, também, os/as autores/as que estejam cursando mestrado ou doutorado. Graduados/as e estudantes de graduação e especialização poderão ser adicionados como autores/as, obedecidas as exigências constantes do item 3.4.

9.4 Graduados/as, estudantes de graduação e de especialização serão aceitos como autores/as de Resumos submetidos em conjunto com autores/as que possuam título de Mestre ou Doutor/a, os/as quais devem realizar a submissão do/s Resumos.

9.4.1 Graduados/as, estudantes de graduação e de especialização, cujos resumos submetidos tenham sido aprovados, devidamente inscritos/as na categoria AUTOR DE RESUMO poderão participar de todo o evento.

9.4.2 Resumos com autoria de Graduados/as, estudantes de graduação e de especialização serão oralmente apresentados, necessariamente, pelo/s autor/es que possua/m título de Mestre ou Doutor/a.

9.5 É de responsabilidade do/a autor/a apresentar comprovação de sua titulação caso a mesma seja solicitada no decorrer do evento.

9.6 A submissão de RESUMO é permitida aos/às autores/as de quaisquer áreas do conhecimento.

9.7 O/a autor/a que efetuar a submissão do RESUMO é o/a responsável exclusivo/a por incluir o nome dos/as outros/as autores/as e suas qualificações, bem como a definição da ordem de apresentação dos nomes.

9.8 Após a submissão do RESUMO, não serão aceitas inclusões de autores/as, alteração da ordem dos nomes ou mesmo inclusão ou correções no campo QUALIFICAÇÃO.

10 DA SUBMISSÃO

10.1 Os Resumos serão recebidos até o dia 30 de setembro de 2021, precisamente até às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília).

10.2 Cada autor/a poderá submeter, no máximo, 03 (três) Resumos para apresentação no evento.

10.3 Os Resumos deverão ser submetidos, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico cid-gc@uniara.edu.br. Os Resumos que tiverem mais de um autor devem ser submetidos uma única vez pelo 1º autor.

10.4 Os/As autores/as é/são responsável(is) por observar as ementas presentes no **Anexo II**, com a finalidade de vincular corretamente o seu RESUMO ao GT equivalente.

10.5 Os RESUMOS submetidos passarão por análise editorial. Aqueles que não atenderem às regras do presente edital, terão seus trabalhos devolvidos, para que sejam efetuados os ajustes necessários por seus/suas respectivos/as autores/as.



10.6 Os/As autores/as que tiverem seus Resumos devolvidos terão até 72 horas para efetuar os devidos ajustes, caso contrário, serão desclassificados.

11 DA AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1 Todos os Resumos submetidos serão avaliados por professores/as doutores/as indicados pela Comissão Organizadora do Congresso.

11.2 A lista dos **RESUMOS aprovados para apresentação no I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E GESTÃO DE CONFLITOS** será publicada nas redes sociais do Programa de Pós Graduação em Direito e Gestão de Conflitos e no site do evento (<https://www.uniara.com.br/eventos/i-cid-gc/>.) até o dia 02 de outubro de 2021. Em adição, todos receberão um e-mail informando o resultado.

11.3 Poderão ser selecionados para apresentação, em cada Grupo de Trabalho, até os 15 (quinze) melhores RESUMOS submetidos dentre aqueles que alcançarem média 7,0(média das notas atribuídas na avaliação).

11.3.1 Aqueles que, atingindo média 7 (sete), receberem a mesma nota na última vaga de cada linha de pesquisa, também serão classificados, independente do limite estabelecido no item anterior.

11.4 Se determinados grupos de trabalhos contarem com grande número de RESUMOS, todos de alta qualidade, a organização poderá subdividir esses grupos. Da mesma forma, poderão ser reunidas as apresentações de diferentes grupos de trabalho, com baixa demanda, em um único Grupo de Trabalho.

11.5 As notas serão compostas e classificadas por critérios atendidos entre “Discordo totalmente”, “Discordo parcialmente”, “Concordo parcialmente” e “Concordo totalmente”, os quais formarão um valor atendido entre 0 (zero) e 10 (dez). Os avaliadores analisarão os RESUMOS com base nos itens abaixo:

11.5.1 O Resumo foi encaminhado ao GT correto?

11.5.2 O Resumo indica objetivos, metodologia, resultados e contribuições?

11.5.3 As palavras-chave identificam adequadamente o conteúdo do RESUMO?

11.5.4 A estrutura e a linguagem do resumo são claras e aptas para o alcance da comunicação dos resultados da pesquisa?

11.5.5 A metodologia utilizada mostrou-se adequada para alcançar os objetivos propostos para a pesquisa?

11.5.6 A conclusão é coerente com os resultados apresentados no desenvolvimento do resumo?

11.5.7 O resumo possui a forma exigida pelos padrões do evento, conforme as regras da ABNT?

11.6 Não será concedida interposição de recurso acerca da decisão final da avaliação, em qualquer etapa do evento.



12 DA APRESENTAÇÃO NO GRUPO DE TRABALHO (GT)

12.1 Somente 1 autor poderá apresentar o TRABALHO e terá de 5 a 10 minutos para fazê-lo. Esse tempo será estabelecido, em cada GT, em conformidade com o número de trabalhos aprovados e o tempo disponível – nos limites definidos e conforme critérios e sequência estabelecidos pelos Coordenadores de GT.

12.1.1 Entende-se por Autor Apresentador o primeiro autor indicado no resumo submetido. Será obrigatório que o AUTOR Apresentador, durante a apresentação do seu TRABALHO no GT, tenha sua câmera de vídeo aberta para que possa ser registrada suas presenças.

12.1.2 Caso tenha outros autores, estes poderão acessar o certificado de apresentação, desde que sua presença seja registrada no canal do @youtube ou @facebook.

12.2 A ordem de apresentação dos TRABALHOS nos GTs, por seus/suas respectivos/as autores/as, será definida soberanamente pelos/as Coordenadores/as de GT, no início da apresentação dos trabalhos.

12.3 Poderá haver debate na sequência das apresentações, ao final de blocos ou término de todas as apresentações, cabendo aos/às Coordenadores/as de GT definirem o formato.

12.4 As apresentações serão única e exclusivamente feitas de forma oral, com a câmera de vídeo aberta, não sendo permitida a apresentação, em tela, de imagens ou textos.

12.5 Os dias de funcionamento dos Grupos de Trabalho estarão sujeitos a mudanças de datas, respeitando os mesmos dias previstos para realização do I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E GESTÃO DE CONFLITOS, conforme Anexo I.

12.6 O evento terá apresentação simultânea nos canais @facebook e @youtube da UNIARA. Para possibilitar o compartilhamento simultâneo, será utilizada a Plataforma *StreamYard*.

12.7 A sua utilização é bastante simples e muito intuitiva. Esclarecemos que:

12.7.1 Para que o *StreamYard* funcione o navegador de internet deve ser, obrigatoriamente, o *Google Chrome*;

12.7.2 A utilização de auriculares é essencial para o áudio limpo e perceptível;

12.7.3 Há possibilidade de utilização de PowerPoint e ferramentas de apresentação semelhantes. Estes devem ser preparados e disponibilizados logo que faça o acesso à sala virtual. A Coordenação do GT realizará o compartilhamento simultâneo; Para antecipar quaisquer dúvidas, poderão verificar o seguinte link: <https://support.streamyard.com/hc/pt-br/articles/360043726731-Compartilhamento-de-tela>.

12.7.4 Todos os comentários realizados no Youtube e no Facebook podem ser lidos pelos participantes em tempo real e podem responder, igualmente, em tempo real, durante os períodos de debate ou optar por responder de forma escrita diretamente na Plataforma ou na rede social.



12.7.5 O limite de tempo máximo para apresentação é de 10 minutos, sendo que ultrapassado este limite, os Coordenadores ou a Organização podem interromper a mesma, privilegiando-se o debate e a interação com a audiência e entre palestrantes.

12.7.6 O acesso será dado através de link indicado no Anexo III e a entrada na sala deve ser realizada com 5 minutos de antecedência.

12.7.7 Para um melhor funcionamento dos GT, a Coordenação do evento irá:

- a) Receber todos os participantes 5 minutos antes da hora da sessão;
- b) Realizar pequeno *briefing* de utilização, sobre o tempo máximo de cada apresentação, possibilidade de utilização de auxiliares de apresentação, etc;
- c) Apresentar o GT e quem o coordena;
- d) Realizar a chamada dos trabalhos a serem apresentados;
- e) Promover a discussão e interação entre comunicações/Participantes e estes com a audiência.

13 DOS DIREITOS AUTORAIS, PUBLICAÇÕES, DECLARAÇÕES E CERTIFICADOS

13.1 Os RESUMOS apresentados no evento seguirão o seguinte cronograma:

13.2 Os RESUMOS aprovados e apresentados serão publicados como anais de eventos, com ISBN emitido pela Câmara Brasileira do Livro, até o dia 19 de dezembro de 2021.

13.3 A publicação do RESUMO, nos anais do evento, estará condicionada obrigatoriamente à apresentação dele, no respectivo GT, e mediante o pagamento da inscrição.

13.4 Ao se inscrever no evento, os autores concordam em tornar público as informações referentes ao trabalho, nos termos da LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

13.5 Todas as declarações e certificados referentes ao I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E GESTÃO DE CONFLITOS serão encaminhadas por e-mail.

13.5.1 A declaração de apresentação de resumo será enviada até 30 de novembro.

13.6 Terão direito ao certificado de participação no evento, com carga horária de 24 horas, todos/as os/as autores/as de resumo, devidamente inscritos/as, que participarem, no mínimo, das seguintes atividades:

- a) Todos os GTs onde tenham TRABALHOS apresentados;
- b) Pelo menos 1 (uma) atividade podendo ser, entre elas: oficinas e/ou palestra de abertura.

13.7 Os/As ouvintes receberão Certificado de Participação que somará carga horária de 2 horas para cada atividade que participarem, entre elas: GT, oficinas e/ou conferência.



13.8 A frequência será auferida através do registro digital, por meio da plataforma onde será transmitida a respectiva atividade.

13.9 Os horários para realização dos registros de frequência serão definidos aleatoriamente, sendo respeitada a tolerância de atraso de 30 minutos após o início efetivo da atividade.

13.10 Duas listas de presença digital serão emitidas pela plataforma dos presentes, em dois horários distintos. Para ser considerada a presença, o/a participante deverá constar como presente em pelo menos uma das duas listas.

13.11 Será de inteira responsabilidade dos/as participantes a manutenção estável de sua conexão de internet, correspondendo a sua presença na atividade, para que no momento do registro automático a sua presença seja efetivada.

14 DAS INSCRIÇÕES E PAGAMENTOS

14.1 Para a publicação dos RESUMOS, o pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado por todos/as os/as autores/as, obrigatoriamente na modalidade "autor de RESUMO".

14.2 A Organização do evento não realizará devoluções de pagamentos de inscrições ou transferência desses valores para terceiros.

14.3 Os(as) ouvintes poderão participar do evento mediante pagamento da taxa de inscrição na sua respectiva modalidade.

14.3.1 Os/As ouvintes terão acesso a todas as atividades do I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E GESTÃO DE CONFLITOS

14.4 Qualquer pessoa poderá participar do evento na modalidade de ouvinte. Nesse caso, receberão somente o certificado de participação correspondente à atividade que participaram.

14.5 Não serão aceitos depósitos em conta e/ou transferências bancárias diretamente na conta da instituição.

15 DAS COORDENAÇÕES DE GRUPOS DE TRABALHO – GT

15.1 Cada Grupo de Trabalho terá até 2 coordenadores/as.

15.2 Os coordenadores de GT receberão isenção da taxa de inscrição.

15.3 Os/As Coordenadores/as de GT possuirão autonomia para definir a ordem e o tempo de apresentação dos TRABALHOS, respeitando o tempo distribuído isonomicamente entre os/as autores/as presentes para a apresentação e reservando tempo para debates e comentários.

15.4 Os/As Coordenadores/as de GT deverão garantir que as apresentações dos trabalhos sejam realizadas sem interrupções.

15.4.1 Os/As coordenadores/as de GT definirão em que momento serão realizados os debates. Podendo ser após blocos de apresentações ou ao término da apresentação de cada TRABALHO.



15.4.2 Considerando que os TRABALHOS submetidos aos GTs serão previamente avaliados pelo método "*Double blind review*", ficará expressamente vetado aos coordenadores realizarem quaisquer espécies de novas avaliações dos mesmos, incumbindo-lhes apenas coordenar os debates entre apresentadores e o público.

16 DAS ESPECIFICIDADES DO CONGRESSO VIRTUAL

16.1 Caberá aos/às participantes a responsabilidade de assegurar as condições e condutas necessárias para participar de um evento transmitido ao vivo por conexão de internet, observando os seguintes aspectos:

16.1.1 Estar integralmente e exclusivamente disponível para a atividade a qual se propõe, seja ela em um GT, conferência ou oficina;

16.1.2 Dispor de equipamentos necessários (áudio e câmera) para participar dos Grupos de Trabalho;

16.1.3 Dispor de conexão de internet de alta qualidade e estabilidade para garantir sua permanência sem interrupções;

16.1.4 Para participar dos Grupos de Trabalho, deverá estar em um espaço físico adequado, respeitando as boas condutas no que diz respeito ao vestuário e silêncio no ambiente onde se encontra, a fim de não ter interrupções durante as apresentações;

16.1.5 Ler todas as orientações e informações sobre procedimentos, programação e detalhamentos contidos no site oficial do evento.

17 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 Caso seja identificada antes, durante ou após o evento a não observância das disposições contidas no presente edital, os TRABALHOS submetidos serão excluídos, inclusive da publicação. Informamos que não haverá a devolução de qualquer valor referente ao pagamento da anuidade ou da inscrição no evento. Também não será expedido qualquer tipo de certificado e/ou declaração.

17.2 A Organização do evento não se responsabilizará por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet ou congestionamento de dados ocasionados por número excessivo de acessos simultâneos nos últimos dias válidos para a submissão de TRABALHOS.

17.3 A Organização do evento reserva-se o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.



ANEXO I

CRONOGRAMA I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E GESTÃO DE CONFLITOS 18 a 23 de outubro de 2021
Até 30 de setembro de 2021 até às 23h59min: período para submissão de resumo
15 de outubro até às 23h59 min: divulgação dos trabalhos aprovados para apresentação no Encontro
20 de agosto a 14 de outubro de 2021: período para as inscrições
18 e 23 de outubro de 2021: I CONGRESSO DE DIREITO E GESTÃO DE CONFLITOS
12 de dezembro de 2021 até às 23h59 min: prazo final para publicação nos anais dos ARTIGOS apresentados nos GTs
Até 30 de março de 2022: Submissão dos Artigos finais
Até 30 de agosto de 2022: Publicação das Monografia temática em formato e-book



ANEXO II

01. Direitos Humanos, Terceiro Setor e modelos de solução de conflitos

As linhas de debates são duas: (i) direitos humanos e desjudicialização conflitos; (ii) novos direitos e terceiro setor como instrumentos para solução de conflitos.

Os Direitos Humanos, em uma acepção jusfilosófica, encontra respaldo no direito natural, mas, foi somente a partir do pós-guerra que construiu a justificativa de sua universalidade e, em consequência disso, demonstrou sua composição de patrimônio racional comum da humanidade, no que buscou na dignidade humana o conteúdo para o agir virtuoso, independente de qualquer critério discriminatório. Contudo, ainda que o vetor fundante da justificação filosófica moderna do pensamento universalizante dos Direitos Humanos seja a dignidade humana, o horizonte de convívio pleno entre os atores sociais ainda é uma realidade fluida e não concluída, posto que, baseado em ideais abstratos, por vezes, inibidores da plena concretização dos direitos. Nesse sentido, o Estado e a sociedade apresentam-se como atores necessários para a concretização de direitos. Nesse sentido, o terceiro setor é de importância fundamental para influenciar trajetórias, chegando onde as ações governamentais nem sempre são suficientes.

O GT, portanto, propõe uma análise reflexiva para a gestão de conflitos e desjudicialização através da associação entre direitos humanos, novos direitos e terceiro setor como mecanismos para a concretização de direitos e efetivação de uma sociedade mais justa. Propõe, ainda, compreender os mecanismos de proteção aos direitos humanos nos planos interno e internacional sob a ótica da gestão e prevenção de conflitos aplicados pelas organizações sociais, denominadas de terceiro setor.

02. Inovação, empreendedorismo e gestão de conflitos

As linhas de debates são duas: (i) o impacto do empreendedorismo na gestão de conflitos de empregabilidade; (ii) o empreendedorismo e a gestão da inovação na aplicação de medidas preventivas e alternativas de desjudicialização de conflitos.

A inovação é elemento que pode ser utilizado de forma disruptiva através da criação de novas formas de enfrentamento dos conflitos. Atrelada ao empreendedorismo pode compor importante instrumento para promover riqueza material e do bem-estar de toda a sociedade, via desenvolvimento econômico e consolidação de ciclos virtuosos de crescimento. Nesse sentido, inovação e empreendedorismo são meios para a entrega de valores para a satisfação de desejos, criando ou modificando processos e apresentando soluções que rompem padrões par impactar o contexto social em que são aplicados.

Empreendedorismo e inovação são meios para realizar entregas de valor que satisfaçam os desejos e necessidades dos clientes internos e externos. Em conjunto, criam ou modificam produtos, serviços, tecnologias e processos com soluções que rompem padrões estabelecidos e impactam o contexto em que são aplicadas.



Assim, o presente GT propõe a discussão do empreendedorismo e gestão da inovação a partir de sua importância na resolução de conflitos, englobando as relações contratuais e regulatórias, sobretudo, com ênfase em questões trabalhistas, de gestão de contratos e de proteção intelectual.

03. Poder Judiciário, Litigiosidade e Gestão de Conflitos

As linhas de debates são duas: (i) o Poder Judiciário e a entrega de segurança jurídica na gestão de conflitos; (ii) a cultura da sentença e o combate à litigiosidade como instrumento de pacificação social.

A partir da teoria montesquiana de separação dos poderes, o atribui para si, na figura do Poder Judiciário, a função de interpretar e aplicar o direito com o objetivo de solucionar os conflitos e realizar a pacificação social. No Brasil, através do modelo de *checks and balances* e diante das especificidades da política brasileira, o Judiciário se colocou como garantidor do equilíbrio dos poderes e garantidor das liberdades frente às deficiências do Legislativo e do Executivo. Nesse sentido, verifica-se a correlação entre a função jurisdicional e a cidadania, e o papel fundamental do Estado na gestão de conflitos através de uma cultura de sentença.

Assim, o GT propõe a discussão sobre a segurança jurídica prestada pelo Estado através da atuação do Poder Judiciário na resolução dos conflitos, bem como, a possibilidade do próprio Poder Judiciário, em seu papel de pacificação, desencadear novos conflitos, em função da interferência ideológica que conduziria o Poder Judiciário a transitar do papel de legislador negativo para o papel de legislador positivo na condução de questões que envolvam omissão legislativa.

04. Desjudicialização, desenvolvimento sustentável e modelos de solução de conflitos

As linhas de debates são duas: (i) os impactos da corrupção para o desenvolvimento econômico e social; (II) os desafios políticos, econômicos, sociais e financeiros para a construção de mecanismos de resoluções de conflitos na esfera dos direitos sociais.

Dentro da novel proposta de desjudicialização dos processos conflituos, o Poder Judiciário já não é mais o único meio de distribuição de justiça. Atualmente, discute-se variadas formas alternativas para a resolução de conflitos, sem prescindir da necessária discussão do acesso à justiça. Questões políticas, econômicas, sociais e financeiras estão presentes nos conflitos atuais, e precisam estar presentes, também, na construção de viabilidades para a resolução desses conflitos. No tocante à corrupção, o centro do debate está no fenômeno conhecido por paraíso fiscal, intimamente ligado às assimetrias e incongruências dos sistemas tributários nacionais, destacadamente o brasileiro, e ao aumento da desigualdade social e da pobreza promovido por essas distorções.

Assim, o GT propõe a análise de como práticas indevidas, como a corrupção, impactam no desenvolvimento econômico e social de um país, bem como, propor alternativas desjudicializantes para os conflitos que estão presentes na contextualização do tema.



05. Políticas públicas, Administração Pública e Gestão de Conflitos: novos desafios e oportunidades para área do direito

As linhas de debates são três: (i) a Constituição Federal como matriz das Políticas Públicas brasileiras; (ii) os modelos desjudicializantes de solução de conflitos e a concretização de direitos fundamentais para a solução dos dilemas sociais contemporâneos; e (iii) dinâmicas da atuação da administração pública.

A partir da concepção rousseana de contrato social, a cidadania erigiu-se um consenso entre indivíduos livres e iguais que se conformava na forma de Estado. Diante disso, a cidadania ganha força enquanto condição voltada para a formação da comunidade política e a participação da sociedade nesta comunidade. No momento atual, torna-se inevitável os laços que unem a cidadania à dignidade humana, sendo esses pilares, alguns dos objetivos do Estado de Direito.

Assim, o GT propõe a análise e reflexão a respeito das políticas públicas desjudicializantes brasileiras como instrumentos de combate e enfrentamento dos conflitos gerados a partir de práticas pautadas pelo inobservar da dignidade da pessoa humana.

Refletirá sobre os temas clássicos relacionados ao estudo destas temáticas sob abordagem crítica e reconstrutiva, que tenham por escopo revisar e problematizar as bases e teóricas e dogmáticas destes campos do saber jurídico e social, tais como: Princípios da Administração Pública. Ato e processo administrativo. Organização Administrativa. Agentes Públicos. Contratação pública. Serviços públicos. Bens públicos. Interferência do estado na propriedade privada. Patrimônio e domínio público. Improbidade, moralidade administrativa e corrupção. Discricionariedade. Controle da Administração Pública. Administração Pública e Globalização. Gestão pública, entre outros.

Refletirá sobre: Aspectos teóricos e conceituais dos direitos sociais. Os direitos sociais na Constituição da República de 1988. Intervenção do estado na ordem social. Direitos sociais como garantia de condições materiais mínimas dos indivíduos para o pleno gozo dos seus Direitos. Discussão dos conteúdos e forma de exercício de direitos sociais, tais como educação, saúde, alimentação, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância, assistência aos desamparados entre outros. Prestações socioestatais que possibilitam melhores condições de vida aos vulneráveis e direitos que tenderão a realizar a equalização de situações sociais desiguais. Seguridade Social enquanto conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social. Incidência dos impactos que as transformações laborais econômicas e financeiras sobre a Seguridade social e os desafios postos por esta realidade complexa.

06. Produção judiciária e a gestão de conflitos: tecnologia, inovação, pareceres e respostas jurídicas

As linhas de debates são duas: (i) o papel do Poder Judiciário na gestão de



conflitos; (ii) impactos sociais e econômicos na gestão de conflitos pelo Poder Judiciário.

O GT se propõem à discutir os conflitos em relações empresariais, com destaque para solução, processos inovativos e tecnologia voltadas à gestão e prevenção de conflitos. Neste contexto, complementa-se ainda que estão sob o guarda-chuva do GT a medida que busca analisar a inovação em processos jurídicos, tendo como norte, produção de mudanças simplificadoras de processos de processos. Observa-se que as produções refletem os primeiros resultados da implementação da pesquisa que busca compreender a associação entre inovações incorporadas em processos jurídicos e a propagação de fatores facilitadores da prática jurídica.

07. Acesso à justiça via métodos extrajudiciais de solução de conflitos

Discutirá teórica e empiricamente a ordem jurídica justa, o acesso à justiça, e a (re)definição dos atores e instituições do Sistema de Justiça. Receberá estudos brasileiros, estrangeiros e comparados sobre formas, possibilidades, limites e experiências de promoção do direito de acesso à justiça e ao Sistema de Justiça; formas e sistemas de solução de conflitos (judiciais e extrajudiciais, integrados multiportas e multiníveis); ondas do acesso à justiça; efetividades da prestação jurisdicional, entre outros temas conexos que se voltarão à defesa e promoção da cidadania por meio do acesso à justiça. Bem como, a justificação, legitimação, função, atuação e comportamento dos órgãos e atores do Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério da Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública, Advocacia, Conselho Nacional de Justiça, entre outros); suas relações com o Direito e a Política, e novos arranjos institucionais entre os Poderes republicanos. Recebe estudos brasileiros, estrangeiros e comparados sobre democratização da justiça; jurisdição; processos de tomadas de decisão; carreiras jurídicas; governança judicial; políticas públicas sobre o Sistema de Justiça (política judiciária); accountability judicial; gestão do Sistema de Justiça e de processos, entre outros temas conexos que se voltam à compreensão e melhoria da política judiciária no Brasil. Será discutido prevenção, negociação, conciliação, mediação e arbitragem. Promoverá debates e reflexões acerca da teoria e aplicação dos métodos complementares de solução de conflitos, especialmente os que serão orientados pela busca por soluções dialogadas e não-impositivas e o fortalecimento da cultura voltada à paz social, tais como a mediação, a conciliação e a justiça restaurativa. Para tanto, seu foco serão trabalhos que versarão sobre a teoria de referidos métodos, a legislação brasileira sobre o assunto e suas aplicações práticas, em contextos judiciais e extrajudiciais, fomentando as discussões acerca do tratamento adequado dos conflitos, acesso à justiça e efetivação de direitos.

08. Gestão de conflitos frente a política criminal, direito penal e processo penal

Refletirá sobre: Criminologia e ciências penais: conexões entre epistemologia e demandas por ordem. Análises do poder punitivo, das relações de poder e da constituição do Estado. Criminologias tradicionais e criminologias críticas. As ideologias penais. Seletividade penal. Estudos criminais: modelos biológicos,



sociológicos e psicológicos. O controle da violência e a violência do controle. Políticas criminais. Políticas penitenciárias. Novos modos e técnicas de monitoramento do infrator. Políticas públicas de segurança. Sistema penal e cidadania. Direito Penal e Direitos Humanos. Abolicionismo, descriminalização e redução de penas. Criminologia e psiquiatria. Direito Penal do Inimigo e seus críticos. Legitimidade do direito de punir. Prevenção de delinquência.

09. Propostas de soluções pacíficas e gestão de conflitos nas relações internacionais

No desenvolvimento da Sociedade, as formas de relacionamento mais comuns são os conflitos e as cooperações entre os atores internacionais, para satisfazerem de suas necessidades. A globalização, marcada pelo de novos sujeitos de direito internacionais, como as organizações internacionais e as empresas transnacionais, intensificou as relações que transcendem os limites territoriais dos Estados, avivando também os conflitos advindos dessas relações internacionais. Para dirimir os litígios e solucionar conflitos internacionais a Carta da Organização das Nações Unidas determina que as partes em uma controvérsia, que possa vir a constituir uma ameaça à paz e à segurança internacionais, procurarão, antes de tudo, chegar a uma solução por negociação, inquérito, mediação, conciliação, arbitragem, solução judicial, recurso a entidades ou acordos regionais, ou a qualquer outro meio pacífico à sua escolha. Assim, a forma pacífica deve ser uma prática presente no cotidiano das relações internacionais estabelecidas entre seus sujeitos. O Grupo de Trabalho pretende discutir de maneira ampla, múltipla e diversificada os meios consensuais e/ou diplomáticos a serem adotados para satisfação dos interesses nacionais e a celebração do acordo como os elementos importantes na gestão dos conflitos internacionais.

10. Educação e cidadania para gestão de conflitos

Pensar e problematizar pesquisas em Educação, Cidadania e Gestão de Conflitos constituem o foco central deste Grupo de Trabalho. Busca-se promover debates sobre a importância das compreensões acerca dos direitos humanos pela ótica da complexidade do pensamento humano, transcendendo os aspectos legalistas e racionalistas dos direitos humanos na África, América Latina e na Europa. A área de pesquisa em Direitos Humanos, muito além da enorme diversidade de concepções e abordagens em que está circunscrita hoje, traduz para a contemporaneidade a ligação direta entre as demandas sociais pela produção de conhecimentos emancipatórios que possam, efetivamente, reestabelecer os vínculos entre Universidade e Sociedade. Essa perspectiva de compreensão da área é sementes fértil para que a condição humana tente se desvencilhar de violações cotidianas, político-econômicos e sociais. Em linhas gerais, o Simpósio busca sistematizar e explorar diferentes percepções Metodológicas. Seja a entendendo como uma visão de mundo, ou, como uma filosofia de mundo e de caminhos para a organização da sociedade, acompanhada de processos educativos e com práticas pedagógicas que possam orientar na perspectiva de recuperação da capacidade humana de pensar e de sentir, também.



11. Prevenção e gestão de conflitos empresariais

A prevenção e a gestão positiva dos conflitos são determinantes para o desenvolvimento e a eficiência dos negócios, preservando os relacionamentos e reduzindo tempo e custos. Tendo esta referência como norte, o GT pretende discutir tipos de conflitos e mecanismos de pacificação de controversias, inerentes ao desenvolvimento das relações empresariais. Observa-se que tem crescido o uso de mecanismos de prevenção de conflitos, ou que, ao menos, antevêm o procedimento a ser adotado por ocasião de sua ocorrência. Seja por meio de centrais de atendimento preparadas à negociação e ao bom relacionamento, ou por cláusulas contratuais que estabelecem a utilização da mediação ou da arbitragem, por exemplo. Tais medidas não pretendem eliminar o Judiciário, mas deixá-lo como o último recurso a ser utilizado, vez que outras medidas mais céleres e menos custosas podem ser tomadas, desde que as empresas se preparem para sua implementação. E é precisamente esta a discussão que se pretende estabelecer no GT.



ANEXO III

Links de acesso aos GT

01. Direitos Humanos, Terceiro Setor e modelos de solução de conflitos

Acesso à transmissão ao vivo pelo FACEBOOK:

<https://www.facebook.com/Uniara>

Acesso à transmissão ao vivo pelo YOUTUBE:

<https://www.youtube.com/watch?v=PFOBMA7zSrE>

Acesso à Plataforma StreamYard para apresentação do trabalho: (indicado para o primeiro autor): <https://streamyard.com/ub4tjvavn>

02. Inovação, empreendedorismo e gestão de conflitos

Acesso à transmissão ao vivo pelo FACEBOOK:

<https://www.facebook.com/Uniara>

Acesso à transmissão ao vivo pelo YOUTUBE:

<https://www.youtube.com/watch?v=abpw9888aIA>

Acesso à Plataforma StreamYard para apresentação do trabalho: (indicado para o primeiro autor): <https://streamyard.com/f5pbvv2y5n>

03. Poder Judiciário, Litigiosidade e Gestão de Conflitos

Acesso à transmissão ao vivo pelo FACEBOOK:

<https://www.facebook.com/Uniara>

Acesso à transmissão ao vivo pelo YOUTUBE:

<https://www.youtube.com/watch?v=A3FfR5mEj-k>

Acesso à Plataforma StreamYard para apresentação do trabalho: (indicado para o primeiro autor): <https://streamyard.com/m5ah5wsyyn>

04. Desjudicialização, desenvolvimento sustentável e modelos de solução de conflitos

Acesso à transmissão ao vivo pelo FACEBOOK:

<https://www.facebook.com/Uniara>

Acesso à transmissão ao vivo pelo YOUTUBE:

<https://www.youtube.com/watch?v=6i2xU4fg18c>

Acesso à Plataforma StreamYard para apresentação do trabalho: (indicado para o primeiro autor): <https://streamyard.com/8gkbmvjmr>

05. Políticas públicas, Administração Pública e Gestão de Conflitos: novos desafios e oportunidades para área do direito

Acesso à transmissão ao vivo pelo FACEBOOK:

<https://www.facebook.com/Uniara>



Acesso à transmissão ao vivo pelo YOUTUBE:

<https://www.youtube.com/watch?v=SvtRG0snMgg>

Acesso à Plataforma StreamYard para apresentação do trabalho: (indicado para o primeiro autor): <https://streamyard.com/kqi59jcrh6>

06. Produção judiciária e a gestão de conflitos: tecnologia, inovação, pareceres e respostas jurídicas

Acesso à transmissão ao vivo pelo FACEBOOK:

<https://www.facebook.com/Uniara>

Acesso à transmissão ao vivo pelo YOUTUBE:

<https://www.youtube.com/watch?v=AVLhgPeVgnw>

Acesso à Plataforma StreamYard para apresentação do trabalho: (indicado para o primeiro autor): <https://streamyard.com/tdci653epa>

07. Acesso à justiça via métodos extrajudiciais de solução de conflitos

Acesso à transmissão ao vivo pelo FACEBOOK:

<https://www.facebook.com/Uniara>

Acesso à transmissão ao vivo pelo YOUTUBE:

<https://www.youtube.com/watch?v=BZTNUvIJg-Y>

Acesso à Plataforma StreamYard para apresentação do trabalho: (indicado para o primeiro autor): <https://streamyard.com/vu9b4w4w2b>

08. Gestão de conflitos frente a política criminal, direito penal e processo penal

Acesso à transmissão ao vivo pelo FACEBOOK:

<https://www.facebook.com/Uniara>

Acesso à transmissão ao vivo pelo YOUTUBE:

<https://www.youtube.com/watch?v=vRsbEsWbkhM>

Acesso à Plataforma StreamYard para apresentação do trabalho: (indicado para o primeiro autor): <https://streamyard.com/b2e2bvs69h>

09. Propostas de soluções pacíficas e gestão de conflitos nas relações internacionais

Acesso à transmissão ao vivo pelo FACEBOOK:

<https://www.facebook.com/Uniara>

Acesso à transmissão ao vivo pelo YOUTUBE:

<https://www.youtube.com/watch?v=8Q8FLjIGRNk>

Acesso à Plataforma StreamYard para apresentação do trabalho: (indicado para o primeiro autor): <https://streamyard.com/b3jx445bys>



10. Educação e cidadania para gestão de conflitos

Acesso à transmissão ao vivo pelo FACEBOOK:
<https://www.facebook.com/Uniara>

Acesso à transmissão ao vivo pelo YOUTUBE:
https://www.youtube.com/watch?v=W1Bcj_dK1Wc

Acesso à Plataforma StreamYard para apresentação do trabalho: (indicado para o primeiro autor): <https://streamyard.com/t8q6y4f5bu>

11. Prevenção e gestão de conflitos empresariais

Acesso à transmissão ao vivo pelo FACEBOOK:
<https://www.facebook.com/Uniara>

Acesso à transmissão ao vivo pelo YOUTUBE:
<https://www.youtube.com/watch?v=IFORQoG8szM>

Acesso à Plataforma StreamYard para apresentação do trabalho: (indicado para o primeiro autor): <https://streamyard.com/n63dkgpuc4>

Araraquara, 19 de agosto de 2021

Edmundo Alves de Oliviera

Coordenador da Pós-Graduação em Direito e Gestão de Conflitos

Fernando Passos

Chefe do Departamento de Ciências Jurídicas